

RELATÓRIO ANUAL

2015

Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

SUMÁRIO

Sumário

Considerações iniciais_____	01
Análise quantitativa por responsável _____	05
Análise quantitativa por Eixos do Plano de Ação _____	19
Análise quantitativa por Eixos do CONANDA_____	25
Considerações finais _____	30

Considerações iniciais

O PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE DADOS

O presente Relatório constitui uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. A proposta é demonstrar os resultados do segundo ano (2015) de execução do Plano de Ação, ou seja, do planejamento pactuado entre as secretarias, órgãos, fórum, instância ou agente responsável, aqui denominados responsáveis, e referendado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR).

Tal como o ano de 2014, a Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (CPCA/SEDS) encaminhou o *Instrumental de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná de 2015*, cabendo aos responsáveis responder aos indicadores de resultado das 333 metas a serem iniciadas e executadas em 2015.

No entanto, o processo de acompanhamento do Plano de Ação do Plano Decenal para 2015 contou com uma particularidade: a CPCA/SEDS em trabalho conjunto com o Assessoria Técnica do Planejamento e da Gestão da Informação (ATPGI/SEDS) realizaram de julho a outubro de 2015 reuniões individualizadas com os representantes das Secretarias /Órgãos /Fóruns /Ministérios /Tribunal junto ao Comitê do Plano Decenal.

Nas referidas reuniões foram discutidos pontos essenciais não só no que tange ao acompanhamento do Plano Decenal, como, também, relativamente ao monitoramento e avaliação previstos para 2016. Dentre os pontos analisados e discutidos destacam-se: *i.* a identificação de fragilidades na redação do Plano de Ação em relação às metas, objetivos, indicadores, prazo de execução e responsabilidade; *ii.* fragilidades estruturais relativas à incompatibilidade da meta com a ação proposta e indicadores de resultado, ou em relação à nova realidade encontrada pelo responsável; *iii.* as principais dificuldades enfrentadas pelos responsáveis quando da execução do Plano de Ação nos anos de 2014 a 2015; *iv.* fluxo de acompanhamento do Plano Decenal para o ano de 2015 e proposta para 2016; *v.* a importância da coleta de informações consistentes e fidedignas com o fluxo de trabalho dos responsáveis.

A reestruturação da forma como foram conduzidas as tratativas em 2015 foi bem recepcionada pelos responsáveis, na medida em que foi oportunizada a discussão de forma mais próxima acerca das particularidades de cada Secretaria/ Órgão/ Fórum/ Ministério/ Tribunal com representatividade no Comitê e na qualidade de executores das ações pactuadas no Plano de Ação do Plano Decenal.

Outra novidade trazida no acompanhamento das ações de 2015 refere-se à inclusão de uma nova coluna denominada "Monitoramento e Avaliação". Esta coluna corresponde ao apontamento das primeiras inconsistências encontradas pelos responsáveis no Plano de Ação, seja no alinhamento das metas às ações e aos objetivos, em relação às fragilidades dos indicadores de resultado (tal como apontado no Relatório de 2014), à necessidade de replanejamento da meta considerando alteração da realidade, ou mesmo em relação ao prazo de execução que se mostrou insuficiente (para as ações mais complexas) ou além do considerado necessário para o alcance de uma dada meta (para ações de baixa complexidade)

RELATÓRIO ANUAL 2015

Necessário destacar, no entanto, que as respostas fornecidas pelos responsáveis nesta nova coluna não foram incorporadas ao presente Relatório, uma vez que se trata do fornecimento, **de maneira preliminar**, dos principais pontos de fragilidade encontrados no Plano de Ação do Plano Decenal.

Desse modo, muito embora conste acréscimo de mais uma coluna no instrumental, os dados ali constantes não foram incorporados ao presente Relatório, na medida em que ultrapassam o objetivo delineado para esta etapa: o acompanhamento e a verificação do andamento das ações para o específico ano de 2015. A análise mais aprofundada, de cunho essencialmente qualitativo, indicando pormenorizadamente os pontos de fragilidades estruturais, de execução e prováveis modificações ao Plano de Ação serão realizadas, tão somente, no monitoramento e avaliação do Plano Decenal: este processo será finalizado e aprovado em 2016, começando a valer em 2017.

Por fim, o presente Relatório adotou uma forma de organização e disposição diferentes das de 2014 de modo a facilitar a compreensão do leitor quanto aos dados aqui expostos.

Passadas estas considerações iniciais, passa-se ao método utilizado para a elaboração do presente Relatório.

METODOLOGIA EMPREGADA

Para a análise dos resultados obtidos foi utilizada perspectiva quantitativa dos dados, indicando em números absolutos e percentagens o que foi e o que não foi cumprido pelos responsáveis.

As metas foram utilizadas aqui como unidade de medida, no entanto, o Relatório não se restringiu à análise destas, uma vez que levou-se em consideração o conjunto das informações prestadas pelos responsáveis em perspectiva com os objetivos, as ações, os indicadores e prazo de execução constantes no Plano de Ação.

O Plano de Ação conta com um planejamento detalhado em nível operacional de modo que somente as metas são capazes de retratar o resultado real das ações. Vale acrescentar que a relação entre metas e indicadores muitas vezes não é direta, exigindo uma contextualização das respostas fornecidas.

Assim, o Relatório foi desenvolvido a partir do conjunto das respostas fornecidas pelos responsáveis, conforme o *Instrumento de Sistematização para o Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná de 2015* encaminhado, contemplando a resposta fornecida aos indicadores.

Para efeitos de verificação da realização do planejado, as metas foram classificadas de acordo com o seu prazo de execução em termo de: **i.** “Superadas”, quando uma meta foi cumprida para além do planejado; **ii.** “Atingidas”, quando totalmente atingida para o ano; **iii.** “Em andamento”, para as metas iniciadas, com etapas já realizadas; **iv.** “Não atingidas”, quando as metas não foram alcançadas em 2014 e 2015, ou quando o conjunto das respostas indica que foram realizadas etapas; e, **v.** “Não iniciadas”, quando nada foi iniciado.

O prazo de execução entra como importante elemento de verificação, uma vez que ele indica se a atividade foi realizada dentro do tempo proposto. Na sequência é apresentado um resumo do entendimento dado

RELATÓRIO ANUAL 2015

para cada tipo de prazo de execução utilizado, de acordo com a sua descrição publicada no Plano Decenal, constante no texto explicativo do Plano de Ação (Plano Decenal, 2013, p. 351).

O critério tempo, utilizado para indicar o alcance ou não de uma dada meta, foi organizado de acordo com o seguinte padrão: **i.** Ações contínuas (AC), aquelas que ocorrem ininterruptamente; **ii.** Ações anuais, aquelas que ocorrem pontualmente, uma vez a cada ano; **iii.** Ações pontuais, aquelas estipuladas para um determinado ano (2015 ou 2018), e que devem ser desenvolvidas até o prazo do ano indicado. Nesses casos, pode aparecer um único ano ou vários anos, grafados um embaixo do outro; **iv.** Ações com prazo de alguns anos para execução, aquelas com prazo de início e fim, com os anos de início e fim separados por hífen (2014-2015).

As metas previstas para execução em 2014 e 2015 e as anuais foram classificadas como “Superadas”, “Atingidas”, “Não Atingidas”, e, por fim, “Não iniciadas”.

As ações contínuas (AC) e as ações com prazo de alguns anos para execução foram entendidas como processos, situações em que a realização não se esgota em um ano, portanto, quando apresentadas etapas e justificativas indicando que foram iniciadas, essas foram consideradas sempre “Em andamento”, por mais que o indicador proposto não fosse totalmente atingido.

Necessário destacar que para o Relatório de 2015 foi incorporada a classificação “Não atingidas” para a categoria das ações contínuas e as ações com prazo de alguns anos para execução. Isso porque há algumas ações que estavam previstas para serem iniciadas em 2014 e concluídas em 2015 (ou seja, 2014-2015). Tal classificação não estava presente no Relatório Anual de Acompanhamento de 2014 porque este foi o marco inicial de execução do Plano de Ação, não cabendo esta divisão para aquele momento.

Para as ações com prazo de alguns anos para execução, nas situações em que ficava claro que tudo o que foi previsto estava executado, classificou-se como “Atingida” ou “Superada”, caso fossem cumpridas para além do planejado.

Para melhor compreensão, segue Quadro 1, sobre organização e nomenclatura desenvolvida para classificar as metas previstas para 2015 nos Plano de Ação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

QUADRO 1: ORGANIZAÇÃO E NOMENCLATURA DESENVOLVIDA PARA CLASSIFICAR AS METAS PREVISTAS PARA 2015 (E AQUELAS NÃO CONCLUÍDAS EM 2014) NO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARANÁ 2016.								
Metas para início e execução em 2014 e 2015, metas anuais e metas pontuais				Metas de ações contínuas ou que se iniciam em 2014 e 2015 com prazo de alguns anos para execução				
Superada	Atingida	Não Atingida	Não Iniciada	Superada	Atingida	Em andamento	Não Atingida	Não Iniciada
Quando uma meta foi cumprida para além do planejado.	Totalmente atingido no ano.	Não atingida em 2014, mas o conjunto da resposta indica que foram realizadas etapas.	Quando nada foi iniciado.	Somente para metas com prazo de alguns anos (ex.: 2014-2018, 2015-2016) que já foram atingidas para além do proposto.	Somente para metas com prazo de alguns anos (2014-2018, ou 2014-2015) que já foram atingidas.	Metas iniciadas, com etapas já realizadas.	Metas com prazo final de execução para 2015 (ou 2014-2015) que não foi atingida mas o conjunto da resposta indica que foram realizadas etapas.	Quando nada foi iniciado.

RELATÓRIO ANUAL 2015

Neste sentido, foram analisadas as respostas de todos os responsáveis pelas ações e metas, conforme o publicado no Plano de Ação. Além da análise quantitativa da execução das metas pelos responsáveis, também foi realizada análise dos eixos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR), conforme deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) em maio de 2015 quando da aprovação do Relatório Anual de 2014. Ainda, foi incorporada uma terceira parte contendo um breve apanhado dos resultados obtidos em 2015 para rápida consulta do leitor.

Análise quantitativa por responsável

O presente Relatório constitui uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. A proposta é demonstrar os resultados do segundo ano (2015) de execução do Plano de Ação, ou seja, do planejamento pactuado entre as secretarias, órgãos, fórum, instância ou agente responsável, aqui denominados responsáveis, e referendado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR).

No total foram 15 responsáveis por um conjunto de 333 metas¹. O responsável com a maior quantidade de metas a cumprir foi a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), com 107 metas; seguida da Secretaria da Saúde (SESA), com 73 metas.

Vale ressaltar que, ao contrário do ocorrido em 2014, o presente Relatório contemplou as novas denominações das Secretarias de Estado que passaram por alterações de ordem estrutural e administrativa em 2015.

Assim, por exemplo, com a fusão da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS), originando a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), foi incorporada a denominação “Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS)”.

Outra observação refere-se à alteração na responsabilidade de execução das ações por conta das modificações organizacionais dos responsáveis, como as ações que antes eram da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), que estavam a cargo da Coordenação de Medidas Socioeducativas (CMS/SEDS) e que passaram a serem de responsabilidade da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU).

Muitas ações que passaram para a responsabilidade de outras Secretarias, como no caso da SEJU, não foram contabilizadas em seus novos responsáveis. Foi adotada a distribuição formal das ações conforme o Plano de Ação do Plano Decenal, uma vez que as novas responsabilidades serão indicadas no monitoramento e avaliação do Plano previstos para 2016.

Em alguns casos, houve significativa queda e/ou aumento do desempenho da Secretaria pelo não cômputo das ações que estão de fato sob responsabilidade da Secretaria. Com o intuito de amenizar esta disparidade entre o desempenho relatado no presente documento em relação àquele informado pela Secretaria, foi indicado nos anexos e na análise por responsável (terceira parte do presente Relatório) as ações que estão apenas formalmente sob a guarda de determinado responsável.

¹ Os 15 responsáveis são: 1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS); 2. Secretaria da Saúde (SESA); 3. Secretaria da Educação (SEED); 4. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP); 5. Secretaria do Esporte e Turismo (SEET); 6. Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU); 7. Secretaria da Cultura (SEEC); 8. Secretaria da Ciência e da Tecnologia (SETI); 9. Secretaria Especial para Assuntos da Copa (SECOPA); 10. Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB); 11. Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP); 12. Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR); 13. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR); 14. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); 15. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR)

RELATÓRIO ANUAL 2015

Deste modo, foram mantidas todas as responsabilidades formalmente pactuadas no Plano de Ação do Plano Decenal, muito embora tenha ocorrido de fato remanejamento na responsabilidade pela execução das ações. Não foi seguida esta lógica somente nos casos de extinção e fusão de Secretarias, uma vez que houve alteração da nomenclatura dos responsáveis em relação a denominação constante no Plano de Ação.

Para ilustrar essa situação, há onze metas no Plano de Ação que são formalmente de responsabilidade da SEDS, muito embora a SEJU as tenha executado. Assim, as onze ações foram respondidas pela SEJU mas foram computadas no relatório da SEDS, pois manteve-se a indicação formal de responsabilidade presente no Plano de Ação. De outra forma, como houve a incorporação da SETS à SEDS, modificando assim a sua nomenclatura, procedeu-se com a inclusão das metas da SETS à SEDS.

Vale destacar que todas as metas foram computadas como não informadas pela Secretaria Especial de Assuntos da Copa (SECOPA) uma vez que esta não está mais em funcionamento.

A listagem completa da distribuição das metas segue no Quadro 2, sobre o total de metas pactuadas para execução em 2015, segundo os responsáveis designados no Plano Decenal.

QUADRO 2: TOTAL DE METAS PACTUADAS PARA EXECUÇÃO EM 2014 E 2015 SEGUNDO OS RESPONSÁVEIS DESIGNADOS NO PLANO DE AÇÃO, PARANÁ 2016.	
Responsáveis	Metas pactuadas para 2014 e 2015, ou iniciadas em 2014 e 2015
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS)	107
Secretaria da Saúde (SESA)	73
Secretaria da Educação (SEED)	37
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP)	24
Secretaria do Esporte e do Turismo (SEET)	25
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR)	16
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)	13
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR)	9
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU)	8
Secretaria da Cultura (SEEC)	7
Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR)	4
Secretaria da Ciência e da Tecnologia (SETI)	4
Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)	3
Secretaria Especial para Assuntos da Copa (SECOPA)	2
Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB)	1
TOTAL	333

RELATÓRIO ANUAL 2015

Do total de 333, faltou informação por parte dos responsáveis de somente 07 metas, ou seja, a grande maioria das metas (97,9%) foi de algum modo respondida. Segue Tabela 1, sobre a classificação das metas executadas em 2014 e 2015 de acordo com as respostas dos responsáveis.

RELATÓRIO ANUAL 2015

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS METAS EXECUTADAS NO ANO DE 2014 E 2015, DE ACORDO COM AS RESPOSTAS DOS RESPONSÁVEIS, PARANÁ 2016.

RESPONSÁVEIS	METAS PARA INÍCIO E EXECUÇÃO EM 2014 E 2015				METAS DE AÇÕES CONTÍNUAS OU QUE SE INICIAM EM 2014 E 2015 COM PRAZO DE ALGUNS ANOS PARA EXECUÇÃO					Não informado	TOTAL
	Superada	Atingida	Não Atingida	Não Iniciada	Superada	Atingida	Em Andamento	Não Atingida	Não Iniciada		
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS)	2	16	22	6	0	0	56	1	4	0	107
Secretaria da Saúde (SESA)	0	0	0	1	1	1	63	5	2	0	73
Secretaria da Educação (SEED)	0	1	0	0	0	0	32	0	4	0	37
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP)	1	4	1	0	0	2	16	0	0	0	24
Secretaria do Esporte e do Turismo (SEET)	0	0	2	1	0	0	16	0	6	0	25
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR)	1	0	0	0	0	0	12	0	2	1	16
Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)	1	0	1	0	0	0	8	1	2	0	13
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR)	0	2	4	0	0	0	3	0	0	0	9
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU)	0	0	0	0	0	1	2	0	5	0	8
Secretaria da Cultura (SEEC)	0	0	3	0	0	0	3	0	1	0	7
Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR)	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Secretaria da Ciência e da Tecnologia (SETI)	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Secretaria Especial para Assuntos da Copa (SECOPA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	5	23	33	8	1	4	219	7	26	7	333

RELATÓRIO ANUAL 2015

Observa-se que significativo percentual das metas foi ou está sendo executado. Ao serem somadas todas as metas superadas, atingidas ou em andamento, obtém-se o resultado de 252 metas, equivalente a 75,67% das metas em conformidade/alinhas ao planejamento em 2015.

Do total informado, 257 metas referem-se a processos de ação contínua ou com prazo de alguns anos de execução, das quais 07 não foram atingidas e 26 não foram iniciadas.

Já as metas previstas para 2015 (ou aquelas previstas para 2014 que não foram atingidas ou iniciadas naquele ano) sejam isoladas ou que voltarão a se repetir em outros anos, somam 76, e desse total 05 foram superadas e 23 foram atingidas. Ainda, 33 metas não foram atingidas e 08 não foram iniciadas.

Outro diferencial que deve ser destacado são as metas previstas para serem executadas 2014 mas que de um modo ou de outro não foram implementadas. Nesse sentido, em que pese o prazo tenha esgotado em 2014, os responsáveis ainda detêm a obrigação de executá-las tardiamente e explicar os motivos para este atraso.

De um total de 18 ações não executadas em 2014 e que ficaram pendentes para 2015 apenas 05 foram atingidas. O que significa dizer que 72,22% das metas ainda não foram executadas ou iniciadas pelos responsáveis.

As ações com início e fim em 2015 somam 19, das quais 02 superadas, 05 atingidas, 11 não atingidas e 01 não iniciada, ou seja, 63,15% das ações não foram atingidas ou não iniciadas pelos responsáveis.

Esse balanço retrata que o planejado para 2014 e 2015 foi atingido em menos da metade do proposto (32,43%). Contudo, necessário observar que há 22 metas classificadas como “não atingidas” o que indica que foram empreendidos esforços para cumprir o estipulado, mas houve dificuldades para chegar ao resultado esperado.

Ainda, para o presente Relatório, foi possível apurar o resultado das 20 metas cujo prazo de execução estava previsto para iniciar em 2014 e findar em 2015. Da análise das respostas, 01 foi classificada como superada, 08 como atingidas, 09 como não atingidas e 02 como não iniciadas.

Vários fatores podem ter influenciado esse resultado, tais como trâmites institucionais não levados em conta no ato do planejamento, organização e articulação interna para a execução das ações, procedimentos burocráticos que ultrapassam o período planejado para ações consideradas complexas, prazo de execução incompatível com a meta, elementos externos ao trabalho das instituições, como no caso de metas que implicavam em resultados fora do controle dos responsáveis, além da ausência de planejamento e fortalecimento dos recursos disponíveis para aquelas ações que não foram nem ao menos iniciadas pelos responsáveis dentro destes dois anos de execução do Plano.

RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 1: COMPARATIVO ENTRE AS METAS EM EXECUÇÃO EM 2015 E AS QUE SE INICIAM EM 2014 E 2015 E AÇÃO CONTÍNUA, PARANÁ, 2016.

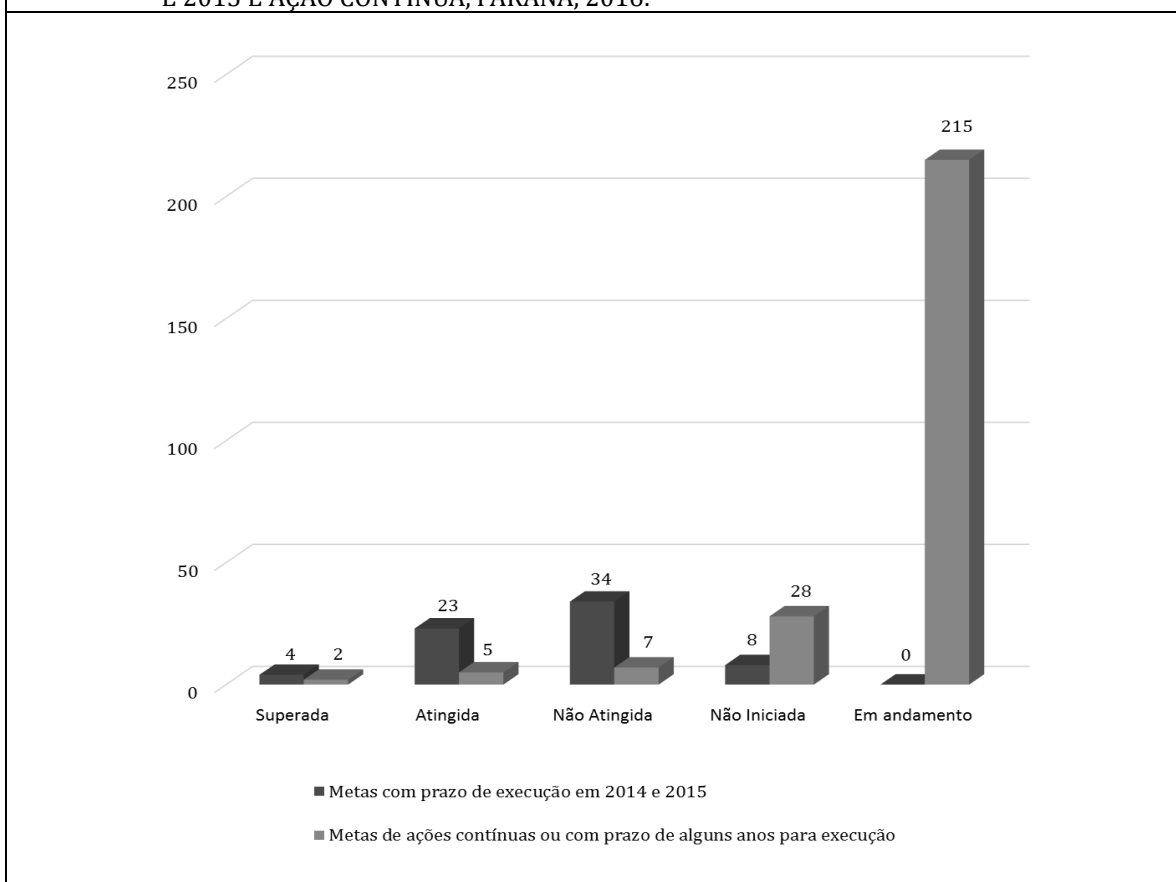
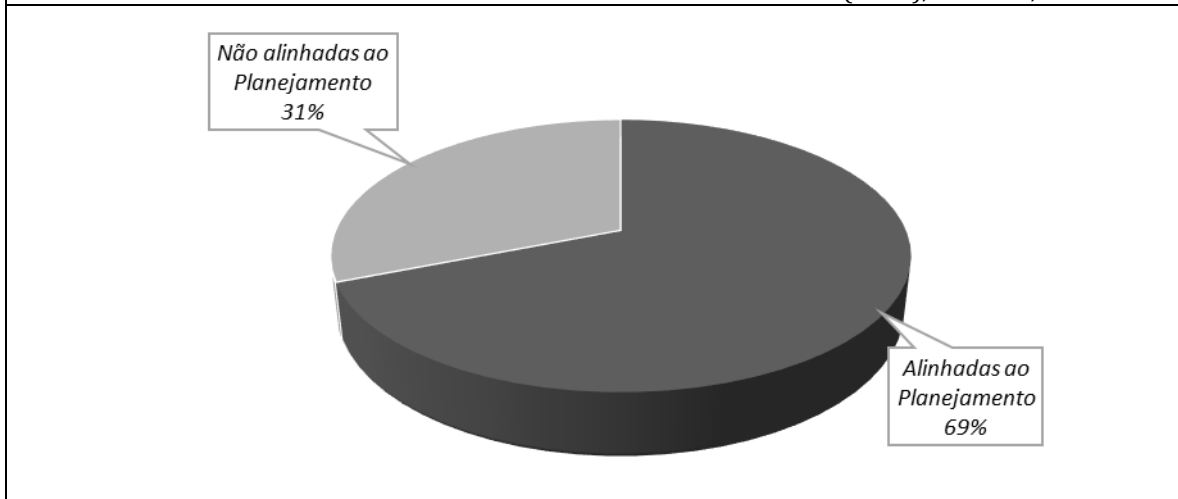


GRÁFICO 2: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS), PARANÁ, 2016.



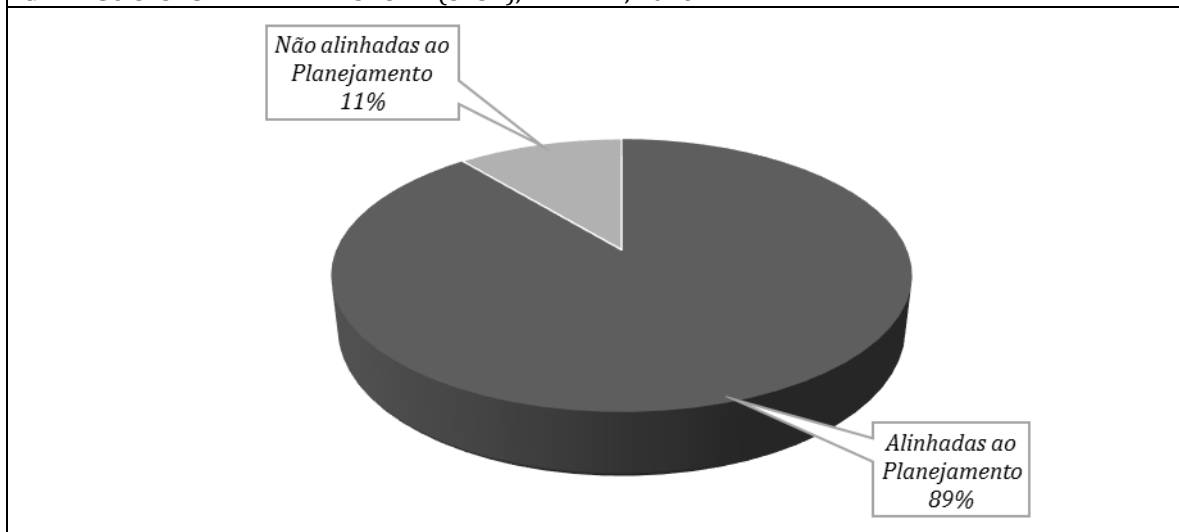
A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS) possui 107 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 74 metas (69%) estão alinhadas ao planejamento e 33 metas (31%) não estão alinhadas ao planejamento.

SEDS possui onze metas que formalmente estão sob sua responsabilidade, mas que de fato estão sob a guarda da SEJU². Destas 11 metas respondidas pela SEJU, 02 foram atingidas, 07 metas estão em andamento, 02 não foram iniciadas e as outras duas não foram iniciadas, ou seja, 81,81% estão ajustadas ao planejamento e 18,19% não estão ajustadas ao planejamento.

² São as seguintes metas: *i.* “100% dos adolescentes internados e na internação provisória inseridos no Programa PROEDUSEs, os quais passarão por um processo de autoavaliação para medir os avanços ao final da medida socioeducativa”; *ii.* “100% dos adolescentes em internação e semiliberdade, com os requisitos necessários atendidos para participação”; *iii.* “100% dos adolescentes em internação, internação provisória e semiliberdade”; *iv.* “100% dos CENSEs em parceria efetivada e atividades realizadas”; *v.* “Diminuição de 3% ao ano de reincidência em regime fechado”; *vi.* “100% das unidades com estrutura física adequada aos padrões do SINASE”; *vii.* “100% dos servidores capacitados, recebendo no mínimo, um curso a cada dois anos”; *viii.* “Ampliação em 72 vagas”; *ix.* “Um plano estadual elaborado”; *x.* “Um plano publicado”; e, *xi.* “No mínimo 5 capacitações /reuniões ampliadas por ano”. (Plano Decenal, 2013, p. 378-380 e 384, versão digital).

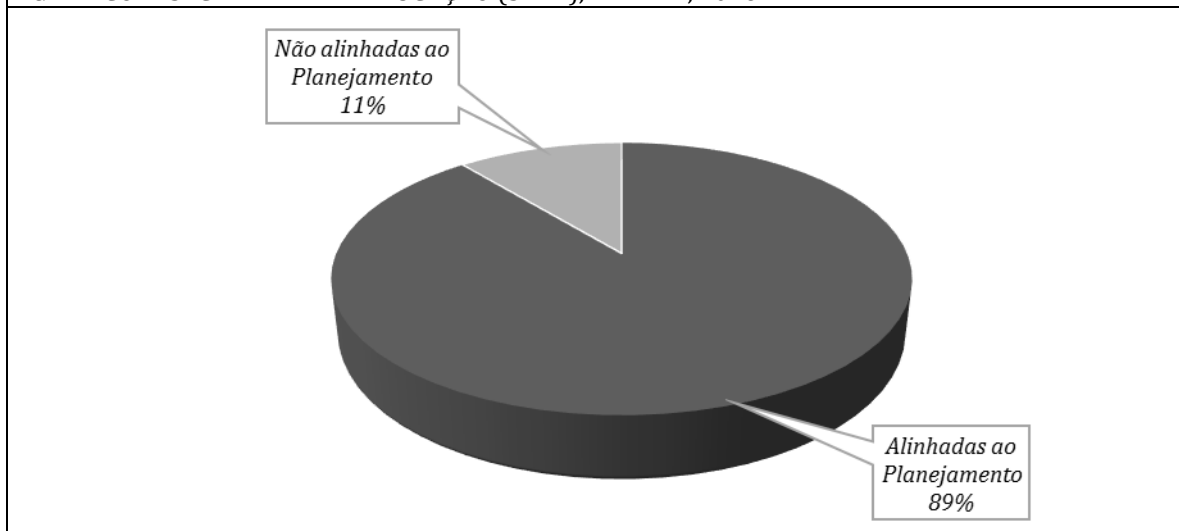
RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 3: SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), PARANÁ, 2016.



A Secretaria da Saúde (SESA) possui 73 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 65 metas (89%) estão alinhadas ao planejamento e 8 metas (11%) não estão alinhadas ao planejamento.

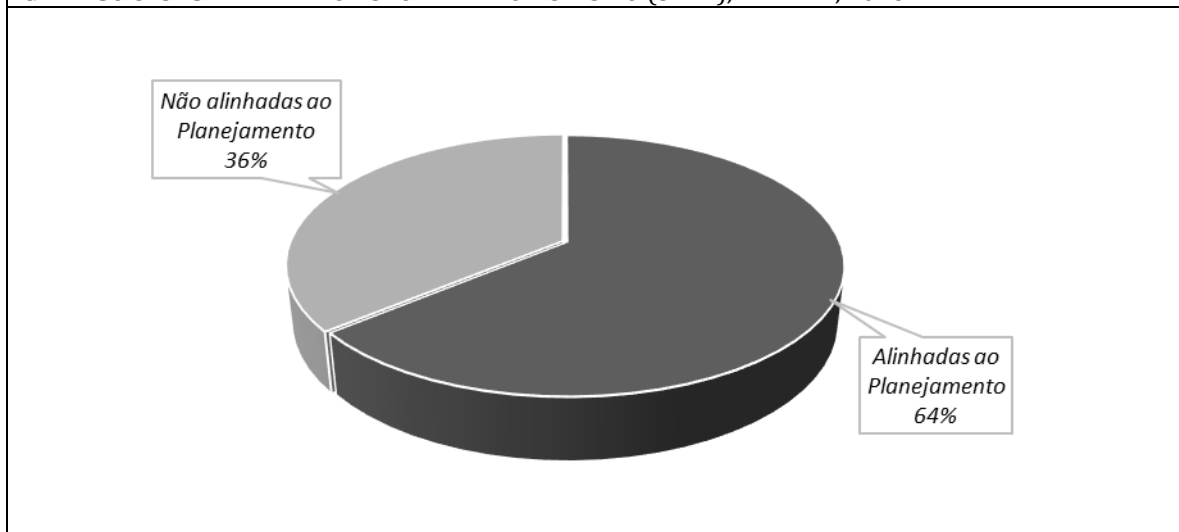
GRÁFICO 4: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEED), PARANÁ, 2016.



A Secretaria da Educação (SEED) possui 37 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 33 metas (89%) estão alinhadas ao planejamento e 04 metas (11%) não estão alinhadas ao planejamento.

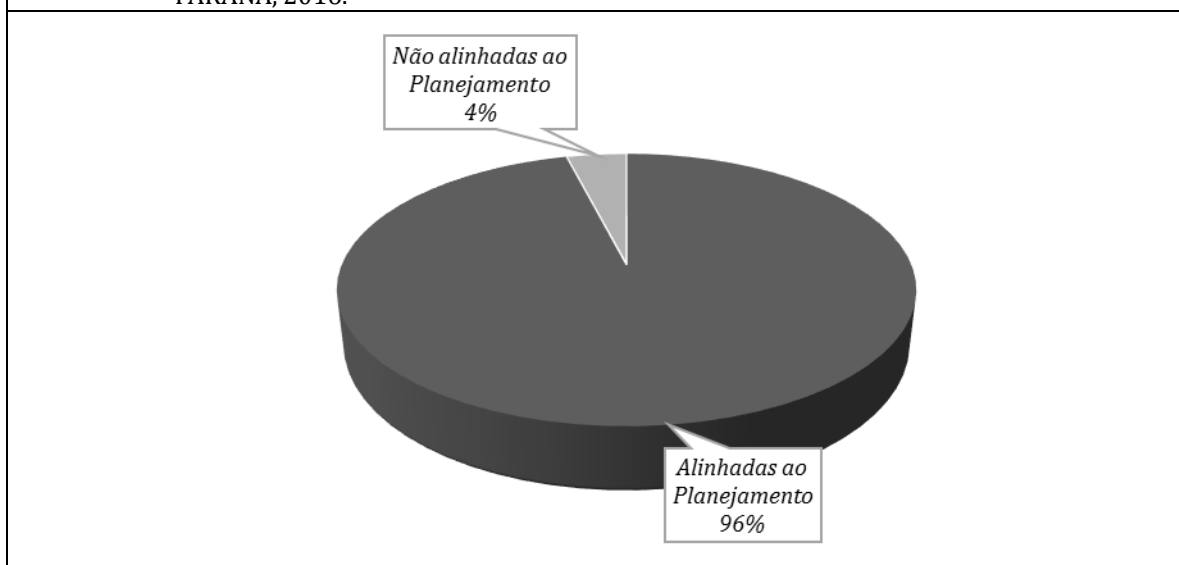
RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 5: SECRETARIA DO ESPORTE E DO TURISMO (SEET), PARANÁ, 2016.



A Secretaria do Esporte e do Turismo (SEET) possui 25 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 16 metas (64%) estão alinhadas ao planejamento e 09 metas (36%) não estão alinhadas ao planejamento.

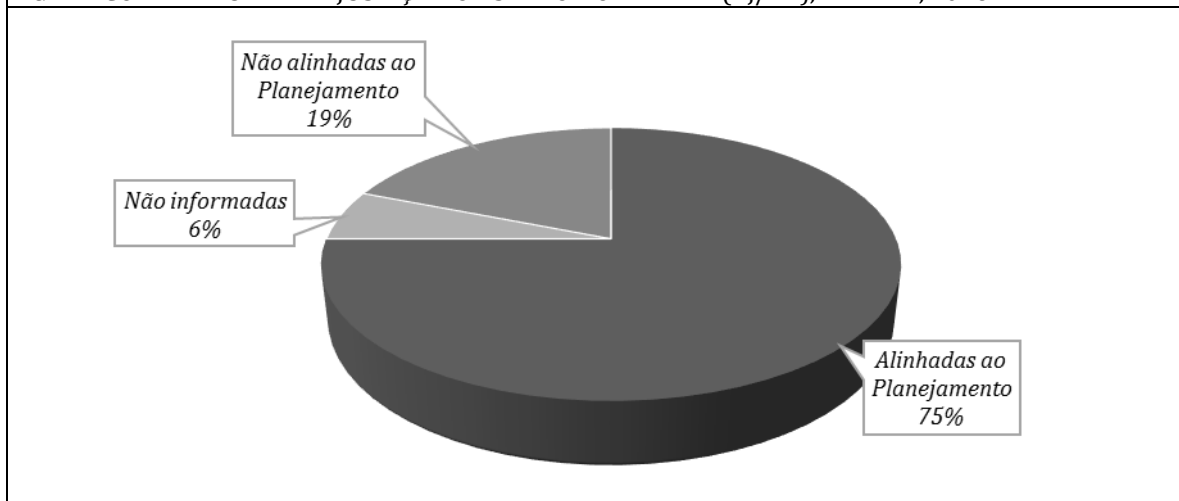
GRÁFICO 6: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SESP), PARANÁ, 2016.



A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) possui 24 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 23 metas (96%) estão alinhadas ao planejamento e 01 meta (4%) não está alinhada ao planejamento.

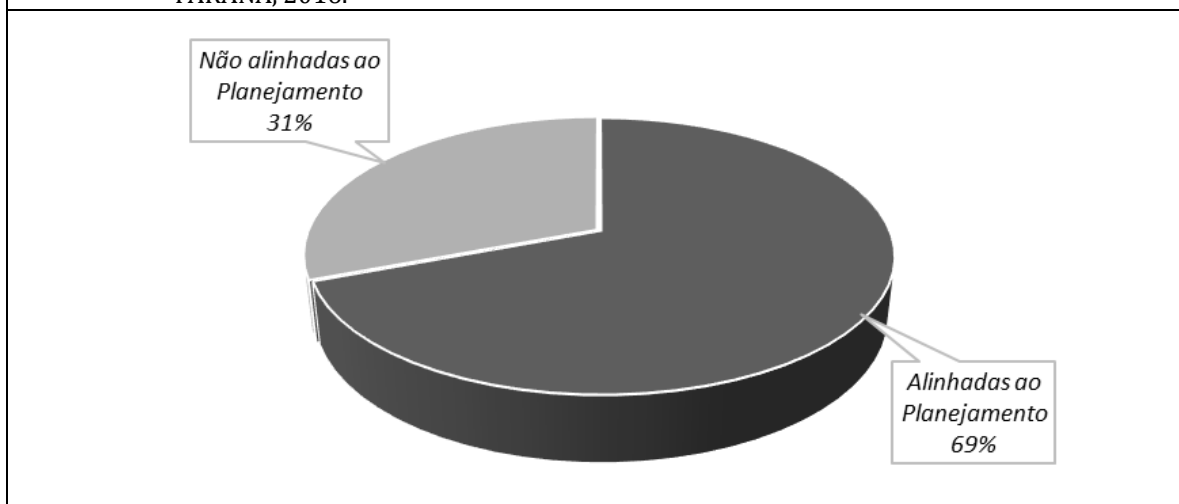
RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 7: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJ/PR), PARANÁ, 2016.



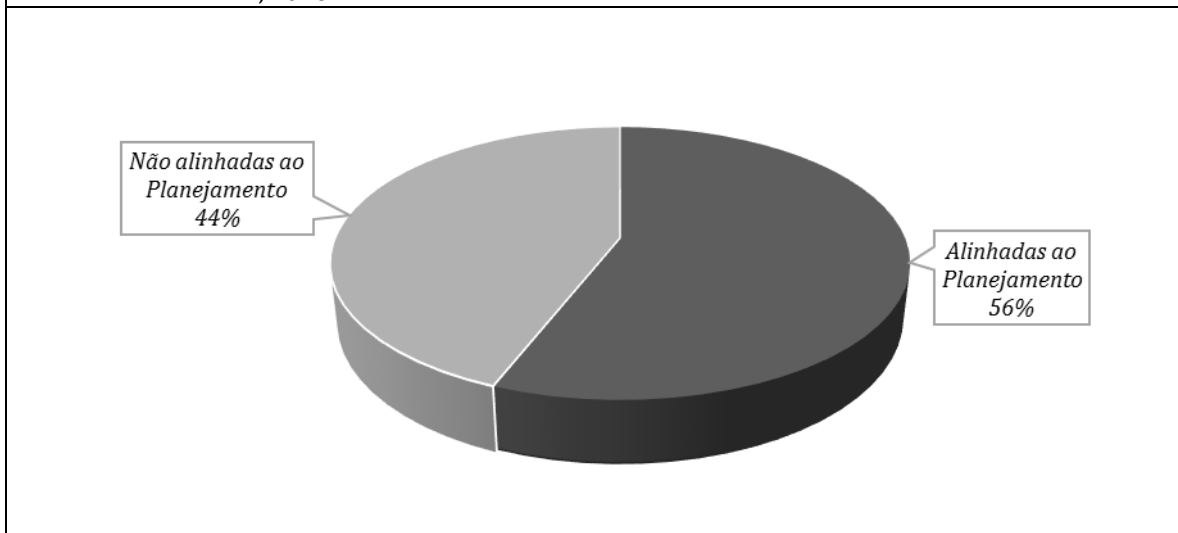
O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR) possui 16 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 13 metas (75%) estão alinhadas ao planejamento e 02 metas (19%) não estão alinhadas ao planejamento e 01 meta (6%) não foi informada pelo responsável.

GRÁFICO 8: FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Fórum DCA), PARANÁ, 2016.



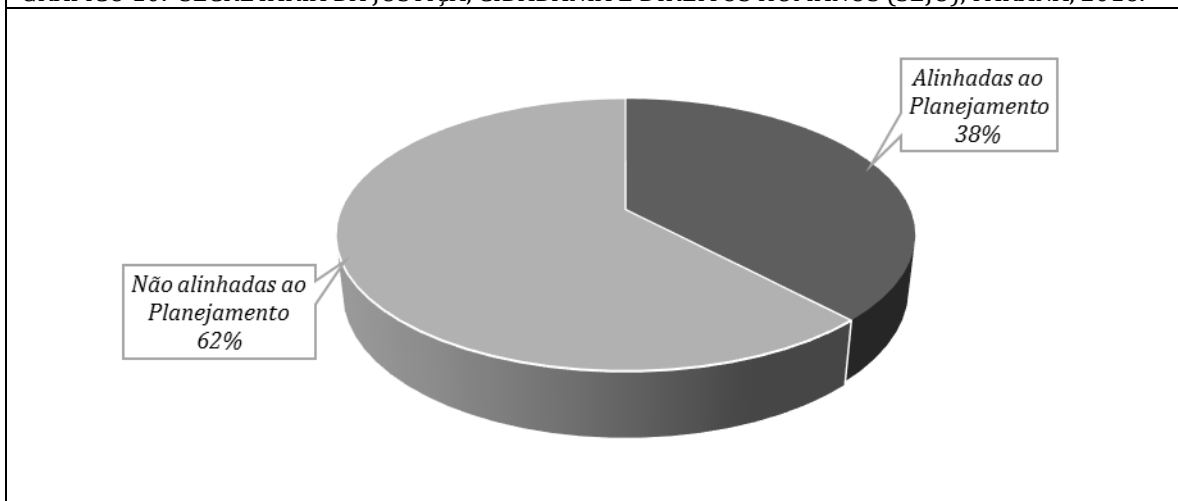
O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) possui 13 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 09 metas (69%) estão alinhadas ao planejamento e 04 metas (31%) não estão alinhadas ao planejamento.

GRÁFICO 9: CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/PR), PARANÁ, 2016.



O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) possui 09 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 05 metas (56%) estão alinhadas ao planejamento e 04 metas (44%) não estão alinhadas ao planejamento.

GRÁFICO 10: SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SEJU), PARANÁ, 2016.

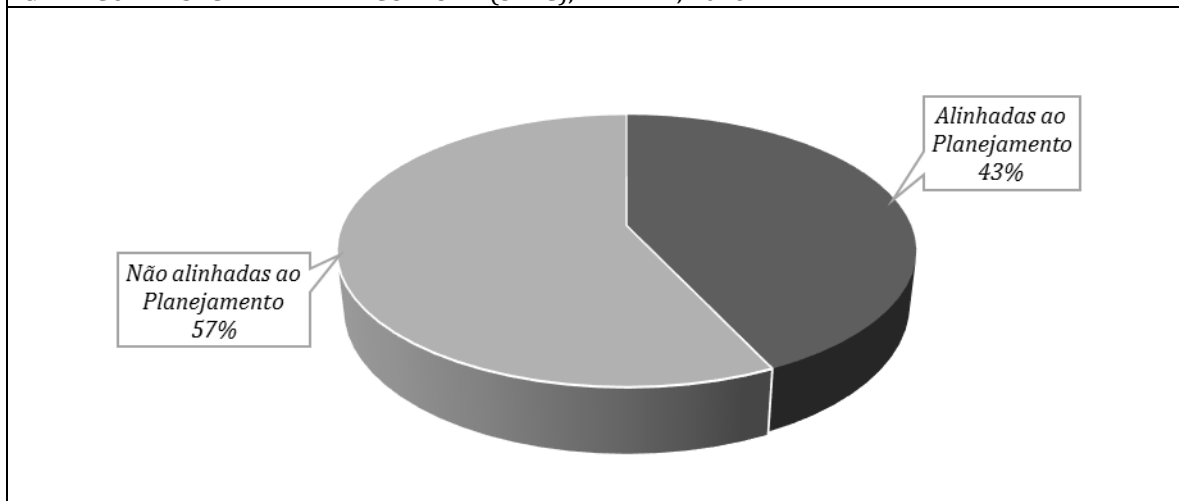


A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU) possui 08 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 03 metas (38%) estão alinhadas ao planejamento e 05 metas (62%) não estão alinhadas ao planejamento. A SEJU possui duas metas que formalmente estão sob sua

RELATÓRIO ANUAL 2015

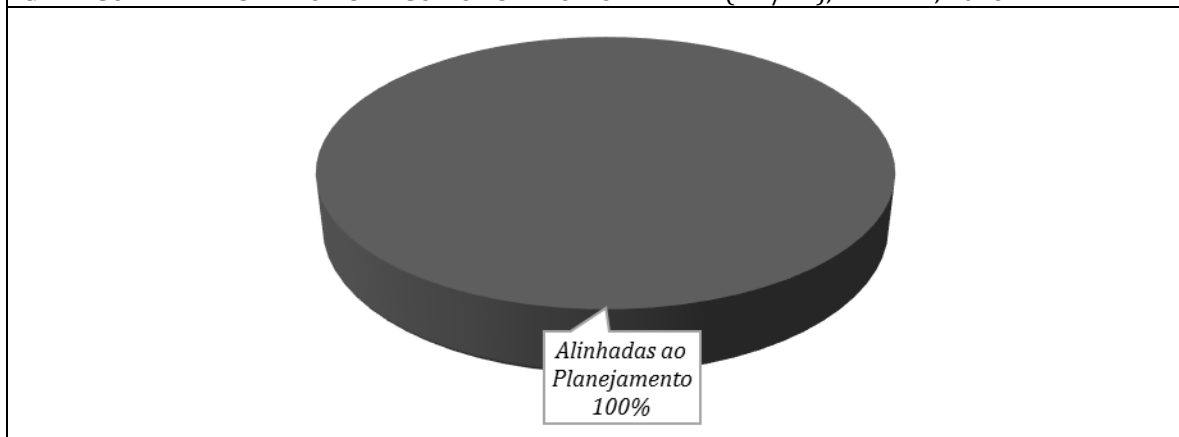
responsabilidade, mas que de fato está sob a guarda da SESP³. As duas metas foram classificadas como não iniciadas, portanto, elas não estão alinhadas ao planejamento até 2015.

GRÁFICO 11: SECRETARIA DA CULTURA (SEEC), PARANÁ, 2016.



A Secretaria da Cultura (SEEC) possui 07 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, destas, 03 metas (43%) estão alinhadas ao planejamento e 04 metas (57%) não estão alinhadas ao planejamento.

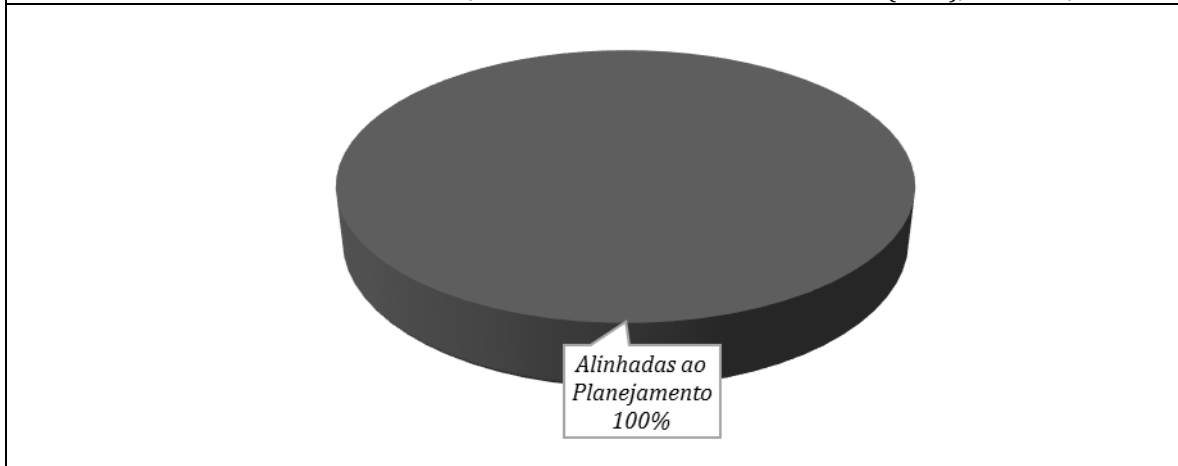
GRÁFICO 12: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (MP/PR), PARANÁ, 2016.



O Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) possui 04 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, e todas (100%) estão alinhadas ao planejamento.

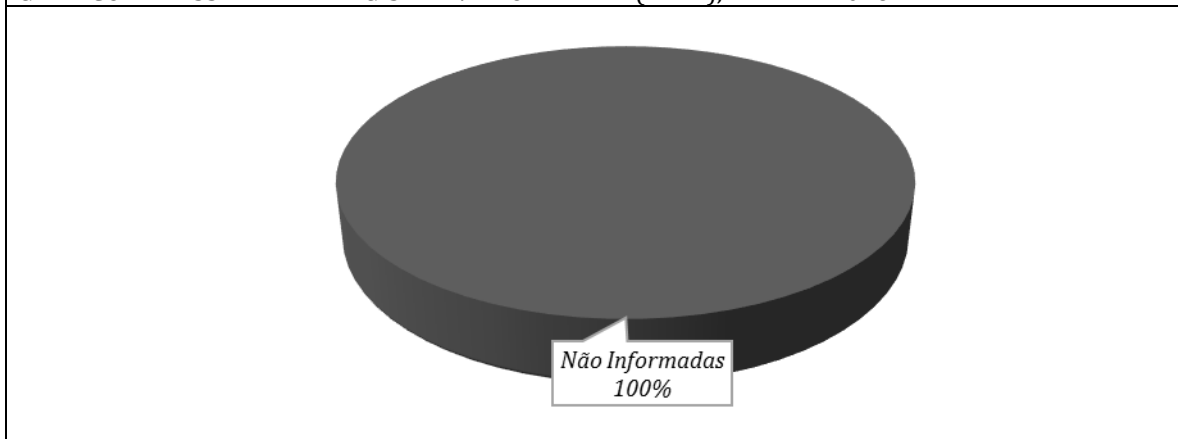
³ As metas em questão são: *i.* “Construção de no mínimo 06 novas unidades prisionais com espaço adequado para visitas”; e *ii.* “Adequação dos espaços em todas as unidades femininas”. (Plano Decenal, 2013, p. 390, versão digital).

GRÁFICO 13: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), PARANÁ, 2016.



A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) possui 04 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, e todas (100%) estão alinhadas ao planejamento.

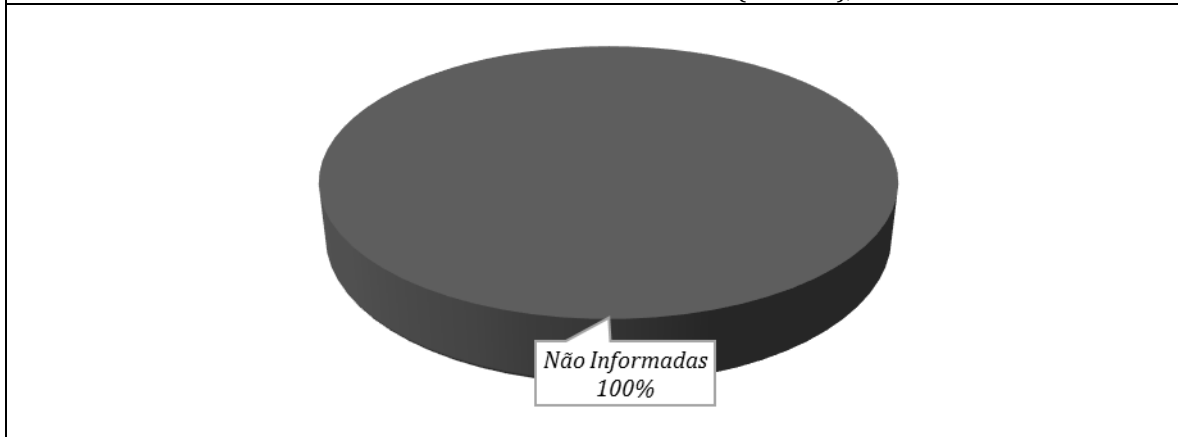
GRÁFICO 14: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP), PARANÁ 2016.



A Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) possui 02 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, e todas (100%) não foram informadas pela responsável.

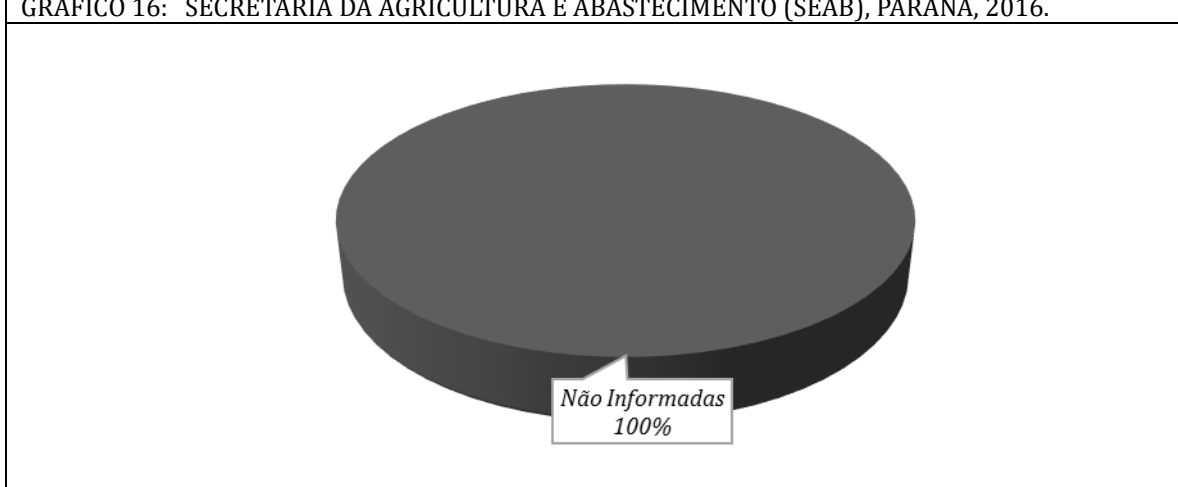
RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 15: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA COPA (SECOPA), PARANÁ 2016.



A Secretaria de Assuntos Especiais da Copa (SECOPA) possui 02 metas pactuadas no Plano de Ação previstas para início em 2014 e 2015, e todas (100%) não foram informadas pela responsável.

GRÁFICO 16: SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEAB), PARANÁ, 2016.



A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB) possui 01 meta pactuada no Plano de Ação prevista para início em 2014, e esta não foi informada pela responsável.

Análise quantitativa por Eixos do Plano de Ação

As respostas dos responsáveis também foram agrupadas de acordo com os seis eixos do Plano de Ação, quais sejam: *i)* EIXO 01 – Direito à Vida; *ii)* EIXO 02 – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; *iii)* EIXO 03 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; *iv)* EIXO 04 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; *v)* EIXO 05 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; e, *iv)* EIXO 06 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

Segue o Quadro 3, sobre a classificação das metas executadas em 2015, de acordo com os seis eixos do Plano de Ação.

RELATÓRIO ANUAL 2015

QUADRO 3: CLASSIFICAÇÃO DAS METAS EXECUTADAS EM 2014 E 2015, DE ACORDO COM OS SEIS EIXOS DO PLANO DE AÇÃO, PARANÁ, 2016

RESPONSÁVEIS	METAS PARA INÍCIO E EXECUÇÃO EM 2014 E 2015				METAS DE AÇÕES CONTÍNUAS OU QUE SE INICIAM EM 2014 E 2015 COM PRAZO DE ALGUNS ANOS PARA EXECUÇÃO					Não informado	TOTAL
	Superada	Atingida	Não Atingida	Não Iniciada	Superada	Atingida	Em Andamento	Não Atingida	Não Iniciada		
EIXO 01 - Direito à Vida e à Saúde	0	0	2	2	1	1	64	3	3		76
EIXO 02 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	2	5	13	1	0	1	46	1	9		78
EIXO 03 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária	1	4	5	1	0	0	12	1	1	1	26
EIXO 04 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	0	0	3	0	0	0	38	0	5		46
EIXO 05 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	0	2	2	1	0	0	9	1	2		17
EIXO 06 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD)	2	12	8	3	0	2	50	1	6	6	90
Total	5	23	33	8	1	4	219	7	26	7	333

RELATÓRIO ANUAL 2015

Somando-se as metas atingidas das duas classificações adotadas neste Relatório, verificou-se que o Eixo 06 (Fortalecimento do SGD) possui a maior quantidade de metas atingidas (14 metas), seguido do Eixo 02 (Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade) com 06 metas, Eixo 03 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária) com 04 metas, Eixo 05 (Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho) com 02 metas, Eixo 01 (Direito à Vida e à Saúde com 01 meta, e, por último, o Eixo 04 (Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer) com nenhuma meta atingida.

Quanto às metas não atingidas, o Eixo 02 (Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade) foi aquele que apresentou a maior quantidade de metas não alcançadas num total de 14, seguidos do Eixo 06 (Fortalecimento do SGD) com 10 metas não atingidas, o Eixo 03 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária) com 06 metas, o Eixo 01 (Direito à Vida e à Saúde) com 05 metas, e os Eixos 05 (Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho) e Eixo 04 (Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer) com 03 metas.

Das metas superadas, o Eixo 02 (Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade) foi aquele que apresentou o maior número, num total de 02 metas, seguido dos Eixos 01 (Direito à vida e à Saúde), Eixo 03 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária) e Eixo 06 (Fortalecimento do SGD) todos com uma única meta superada.

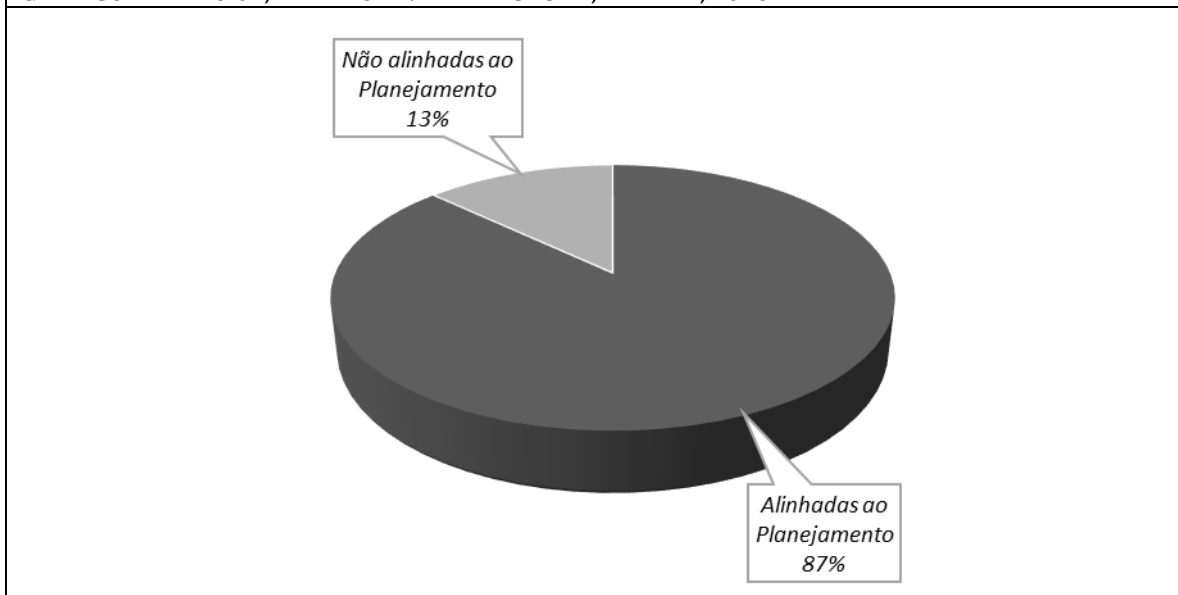
Das ações não iniciadas, verificou-se que o Eixo 02 (Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade) com 10 metas possui a maior quantidade de metas não atingidas, seguidas do Eixo 06 (Fortalecimento do SGD) (09 metas), Eixo 04 (Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer) e Eixo 01 (Direito à Vida e à Saúde) ambos com 05 metas, Eixo 05 (Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho) com 03 metas, por último, o Eixo 03 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária) com 02 metas não iniciadas.

Do total de 07 metas não informadas, 06 metas correspondem ao Eixo 06 (Fortalecimento do SGD) e 01 meta ao Eixo 03 (Direito à Convivência Familiar e Comunitária).

Em resumo, para compreensão em termos percentuais daquilo que está de acordo ou não com o planejamento até 2015, seguem os Gráficos 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da classificação por Eixos do Plano de Ação do Plano Decenal.

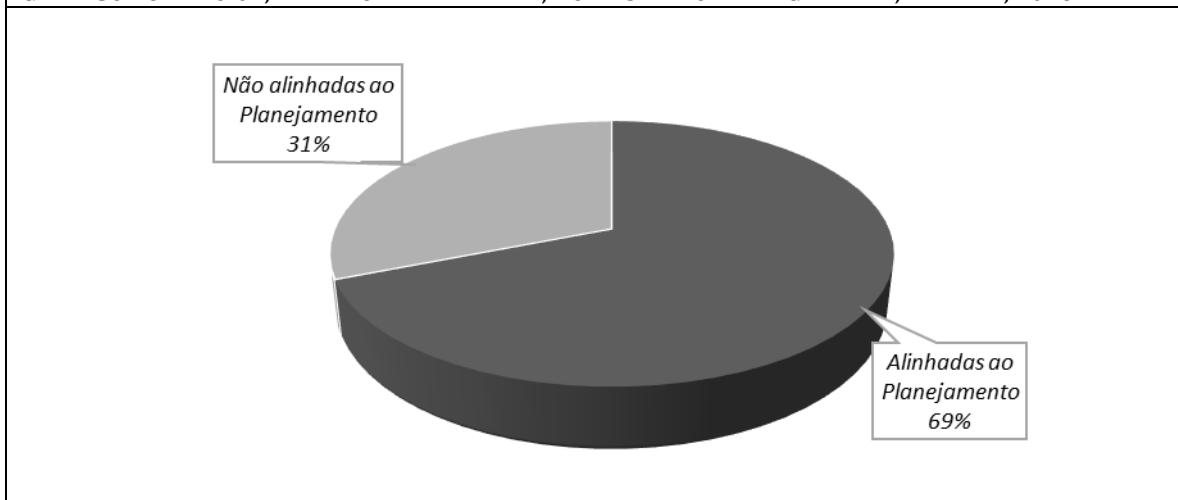
RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 17: EIXO 01, DIREITO À VIDA E À SAÚDE, PARANÁ, 2016.



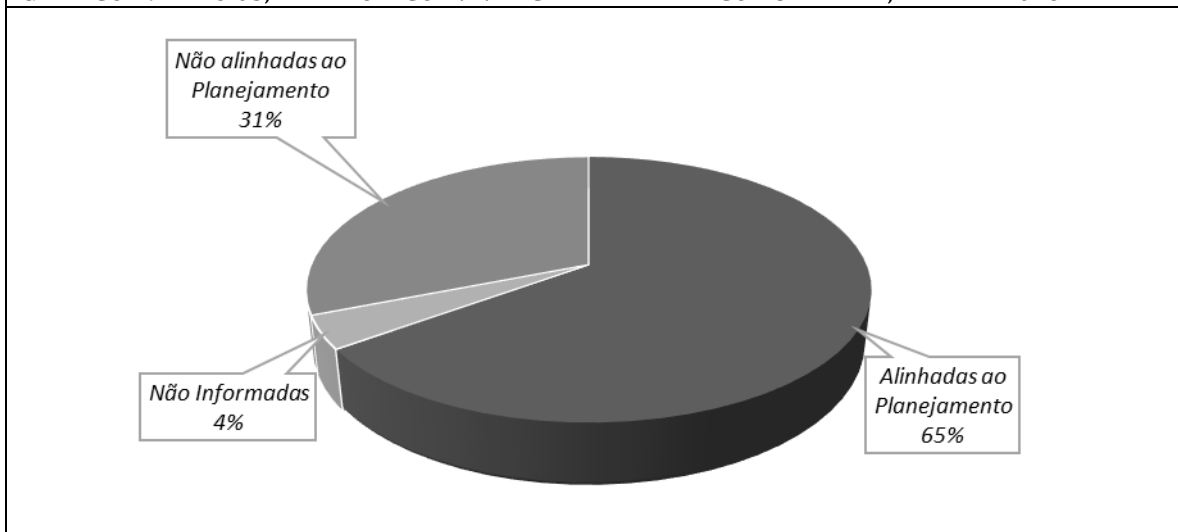
O Eixo 01 do Direito à Vida e à Saúde contou com 87% (66 metas) de metas alinhadas ao planejamento e 13% (10 metas) de metas não alinhadas ao planejamento até 2015. É o Eixo que possui maior quantidade de metas em consonância com o planejado para o ano de 2015.

GRÁFICO 18: EIXO 02, DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE, PARANÁ, 2016.



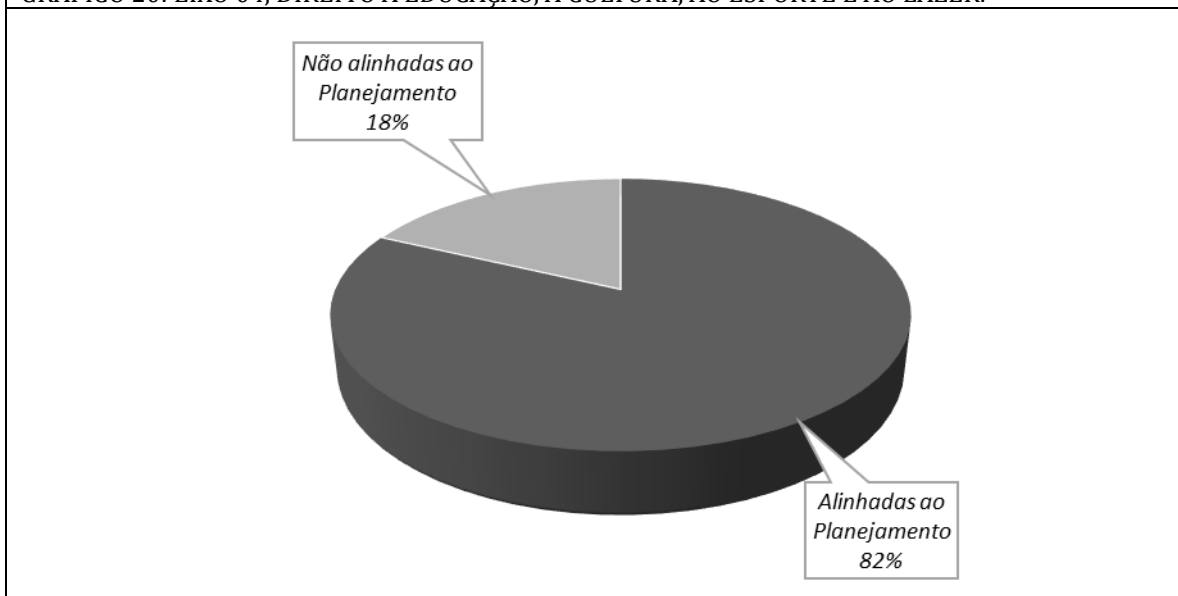
O Eixo 02 do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade contou com 69% (54 metas) de metas alinhadas ao planejamento e 31% (24 metas) de metas não alinhadas ao planejamento até 2015. Este Eixo ocupa a quarta posição daquele que possui metas em consonância com o planejado para o ano de 2015.

GRÁFICO 19: EIXO 03, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PARANÁ 2016.



O Eixo 03 do Direito à Convivência Familiar e Comunitária contou com 65% (17 metas) de metas alinhadas ao planejamento e 31% (08 metas) de metas não alinhadas ao planejamento até 2015 e 4% de metas não informadas (01 meta). Este Eixo ocupa a penúltima posição daquele que possui metas em consonância com o planejado para o ano de 2015.

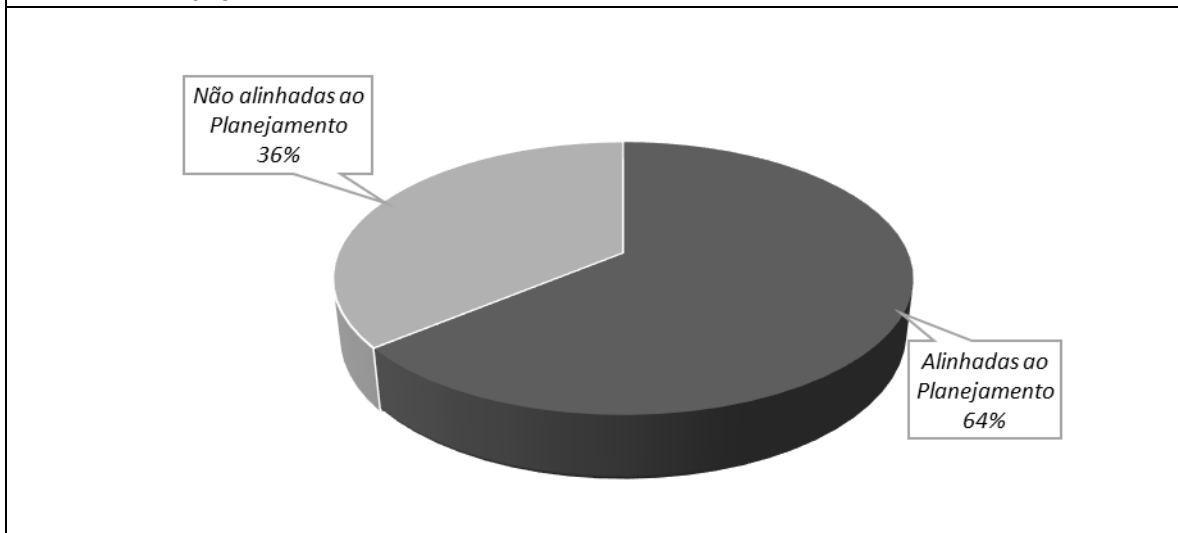
GRÁFICO 20: EIXO 04, DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER.



O Eixo 04 do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer contou com 82% (38 metas) de metas alinhadas ao planejamento e 18% (08 metas) de metas não alinhadas ao planejamento até. Este Eixo ocupa a segunda posição daquele que possui metas em consonância com o planejado para o ano de 2015.

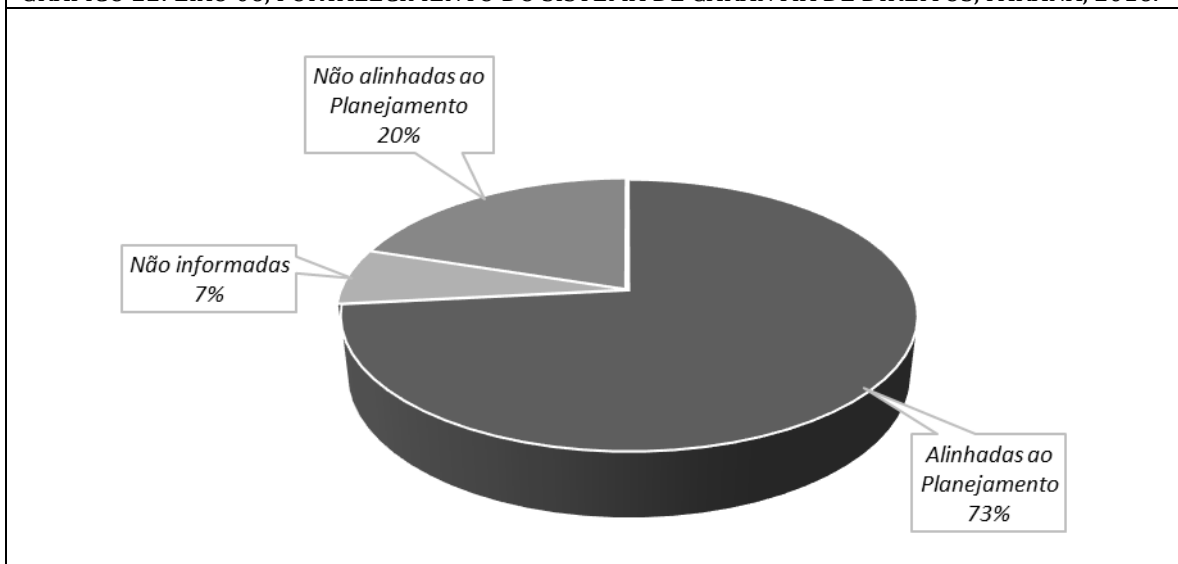
RELATÓRIO ANUAL 2015

GRÁFICO 21: EIXO 05, DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO, PARANÁ, 2016.



O Eixo 05 do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho contou com 64% (11 metas) de metas alinhadas ao planejamento e 36% (06 metas) de metas não alinhadas ao planejamento até 2015. Este Eixo ocupa a última posição daquele que possui metas em consonância com o planejado para o ano de 2015.

GRÁFICO 22: EIXO 06, FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, PARANÁ, 2016.



O Eixo 06 de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos contou com 73% (66 metas) de metas alinhadas ao planejamento, 20% (18 metas) de metas não alinhadas ao planejamento até 2015 e 7% de metas não informadas (06 metas). Este Eixo ocupa a terceira posição daquele que possui metas em consonância com o planejado para o ano de 2015.

Análise quantitativa por Eixos do CONANDA

A análise quantitativa por eixos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) não deve ser considerada para a análise da execução das metas do Plano de Ação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, tendo em vista que é uma demanda trazida pelo próprio Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) quando da aprovação do Relatório Anual de 2014 em maio de 2015.

O CONANDA estabeleceu cinco eixos norteadores para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, quais sejam: **i.** a Promoção dos direitos de crianças e adolescentes; **ii.** protagonismo e participação de crianças e adolescentes; **iii.** Controle social da efetivação dos direitos; **iv.** Proteção e defesa dos direitos; e, por fim, **v.** Gestão da política nacional dos direitos humanos.

Conforme tratado no item anterior, o Estado do Paraná adotou eixos distintos daqueles indicados pelo CONANDA, de modo a fortalecer a titularidade dos direitos fundamentais e reforçar que crianças e adolescentes são sujeitos de direito. Ainda, a partir dos Eixos contidos na Política Nacional dos Direitos Humanos, é possível verificar a existência de ações e metas que se encaixam em dois ou mais eixos norteadores, o que dificultaria melhor compreensão e organização do próprio Plano de Ação do Plano Decenal. Para ilustrar esta sobreposição de eixos em uma só ação, tem-se a ação “*Implantar e implementar o Programa de Saúde na Escola (PSE)*”, do Eixo 01 do Plano de Ação, no qual é classificada tanto no Eixo Promoção de Direitos quanto no Eixo Gestão da Política do CONANDA (Plano Decenal, 2013, p. 356).

Estas considerações são necessárias para entender o modo como foi operacionalizada a classificação por Eixos do CONANDA adotada no presente Relatório.

Diferentemente das demais classificações que levaram em conta a contabilização numérica das 333 metas, para os eixos do CONANDA não é possível proceder da mesma forma, pois há sobreposição de eixos para uma mesma meta. Em outros termos há 333 metas previstas entre os anos de 2014 a 2015, ao passo que pelos Eixos do CONANDA haveriam 349 metas, por conta da sobreposição ou classificação de mais de um eixo para uma mesma meta.

Além disto, há uma meta que não há a indicação do Eixo do CONANDA no Plano de Ação do Plano Decenal, qual seja, “Desenvolver campanhas que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social. Exemplo: em casa, na escola, nas instituições, na comunidade, nos espaços políticos, etc.” (PLANO DECENAL, 2013, p. 416 de sua versão digital).

Ou seja, há 16 sobreposições de pelo menos dois eixos do CONANDA além da ausência de indicação de uma meta no Plano Decenal. Neste sentido, muito embora conste no presente Relatório o Quadro 04 de Classificação das Metas Executadas em 2014 e 2015 de acordo com os Eixos do CONANDA ela não pode servir de parâmetro geral tal como as demais análises, porque ela não expressa a metodologia adotada na construção do Plano Decenal.

RELATÓRIO ANUAL 2015

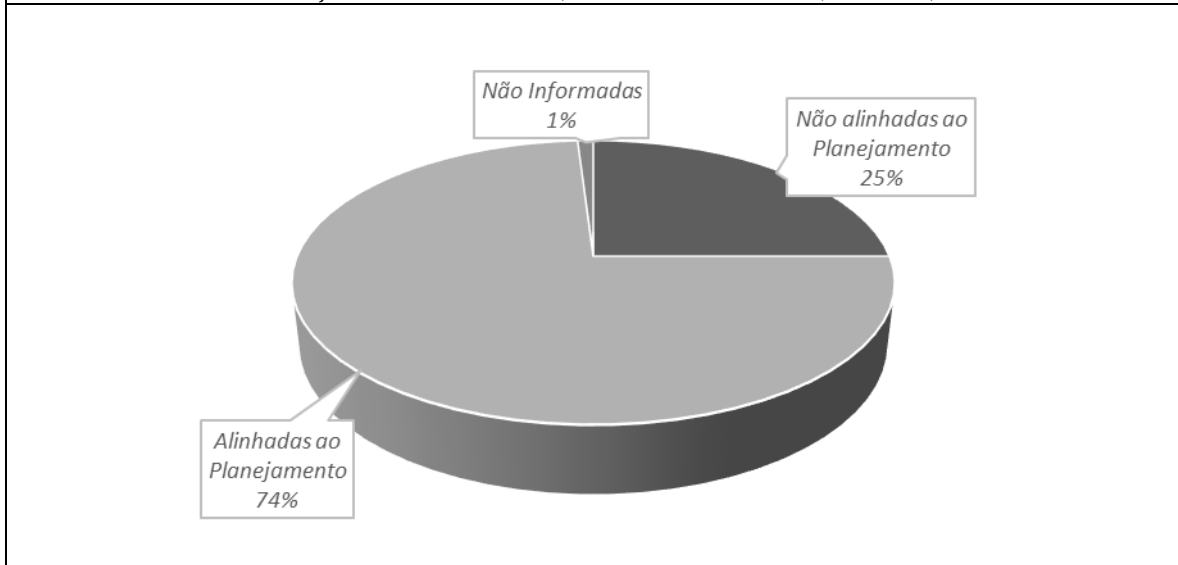
QUADRO 4: CLASSIFICAÇÃO DAS METAS EXECUTADAS EM 2014 E 2015, DE ACORDO COM OS SEIS EIXOS DO CONANDA, PARANÁ, 2016

RESPONSÁVEIS	METAS PARA INÍCIO E EXECUÇÃO EM 2014 E 2015				METAS DE AÇÕES CONTÍNUAS OU QUE SE INICIAM EM 2014 E 2015 COM PRAZO DE ALGUNS ANOS PARA EXECUÇÃO					Não informado	TOTAL
	Superada	Atingida	Não Atingida	Não Iniciada	Superada	Atingida	Em Andamento	Não Atingida	Não Iniciada		
Gestão da Política	3	15	22	6	0	1	122	7	13	2	191
Promoção de Direitos	0	2	7	2	1	0	83	2	9	1	107
Controle Social da Efetivação dos Direitos	0	2	2	0	0	0	10	0	5	2	21
Participação de crianças e adolescentes	0	1	2	0	0	0	5	0	0	1	9
Proteção e Defesa de Direitos	0	0	0	0	0	1	17	0	3	0	21
Total	3	20	33	8	1	2	237	9	30	6	349

RELATÓRIO ANUAL 2015

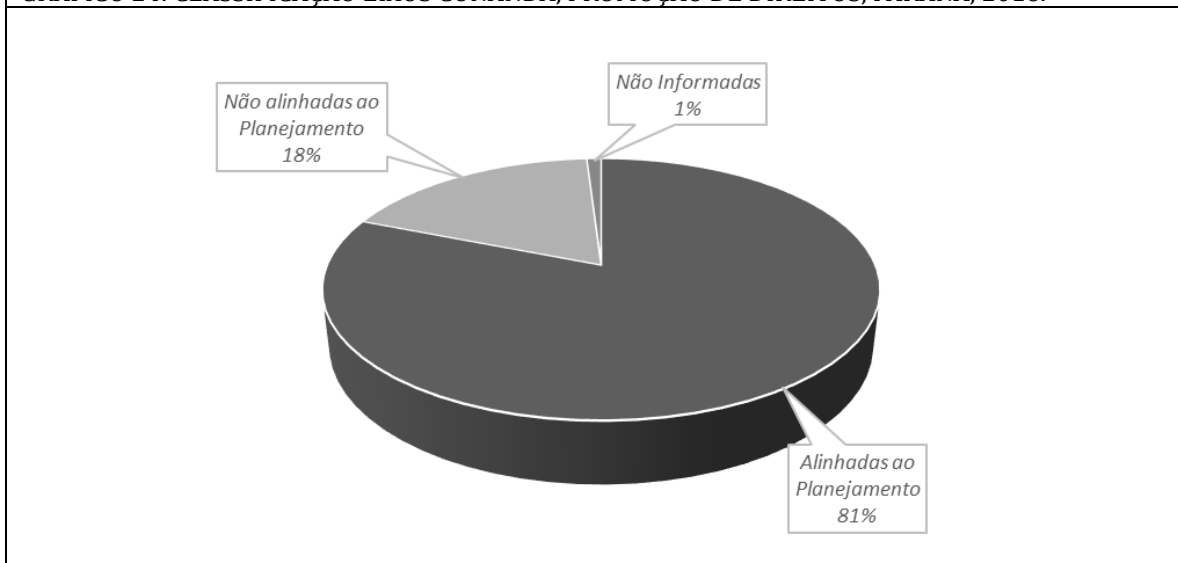
Com a finalidade de gerar uma fonte de dados mais próxima da realidade da execução do Plano de Ação em 2015, segue a apresentação da classificação por Eixos do CONANDA por meio da proporcionalidade, ou seja, o levantamento do percentual geral e não de forma numérica tal como consta no Quadro 04 do presente Relatório.

GRÁFICO 23: CLASSIFICAÇÃO EIXOS CONANDA, GESTÃO DA POLÍTICA, PARANÁ, 2016.



O Eixo Gestão da Política é o eixo do CONANDA que abarca proporcionalmente a maioria das metas constantes no Plano de Ação do Plano Decenal, cerca de 55% de todas as metas. Este eixo conta proporcionalmente com 74% de metas alinhadas ao planejamento, 25% de metas não alinhadas ao planejamento e 1% de metas não informadas.

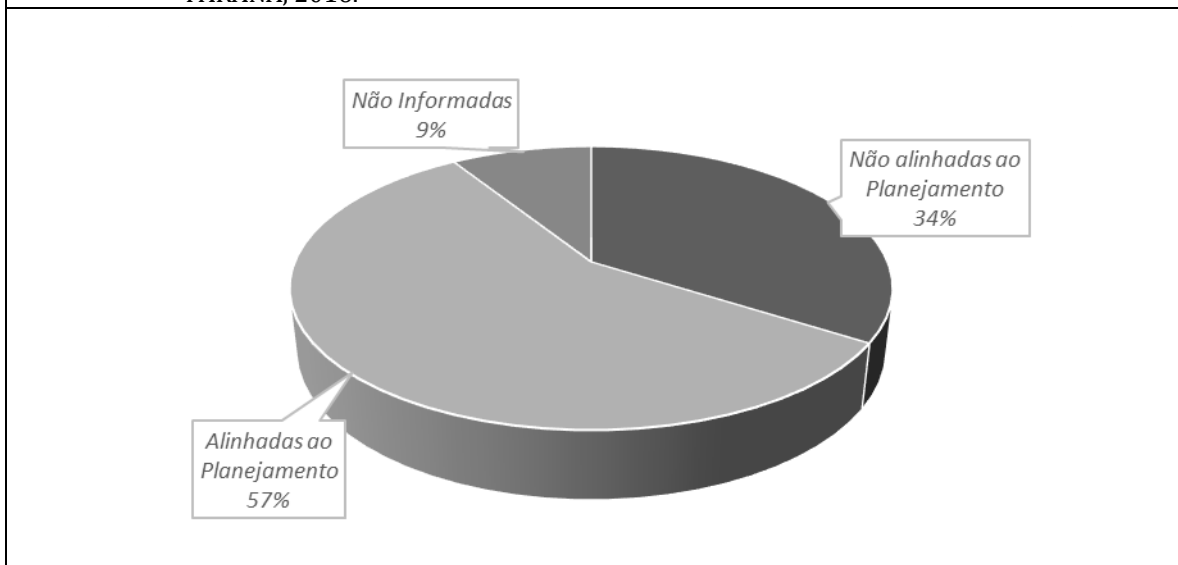
GRÁFICO 24: CLASSIFICAÇÃO EIXOS CONANDA, PROMOÇÃO DE DIREITOS, PARANÁ, 2016.



RELATÓRIO ANUAL 2015

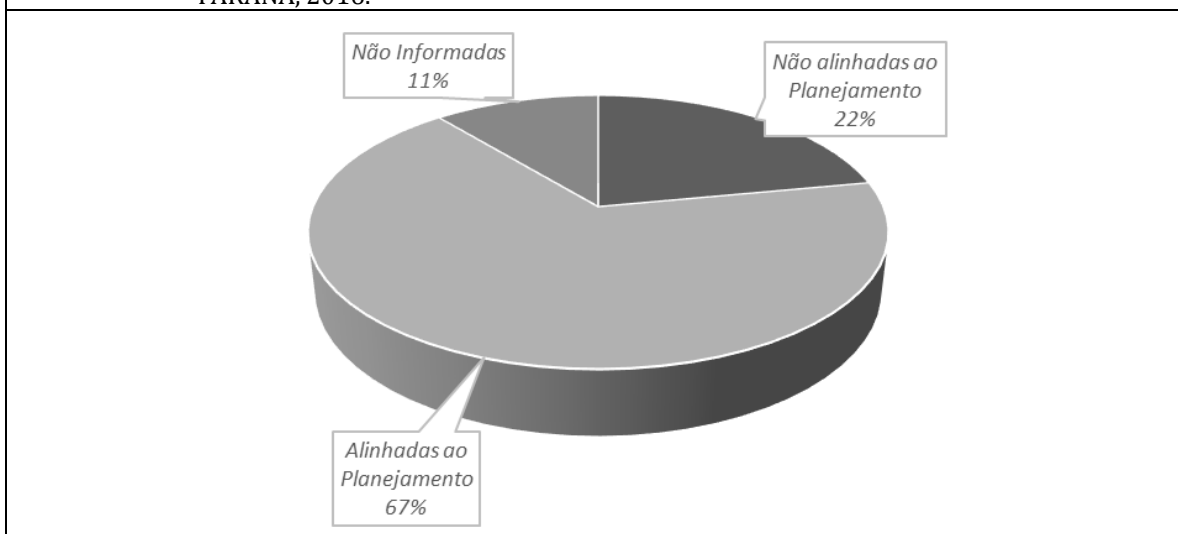
O Eixo Promoção de Direitos é segundo eixo do CONANDA que abarca proporcionalmente a maioria das metas constantes no Plano de Ação do Plano Decenal, cerca de 30% de todas as metas. Este eixo conta proporcionalmente com 81% das metas alinhadas ao planejamento, 18% das metas não alinhadas ao planejamento e 1% de metas não informadas.

GRÁFICO 25: CLASSIFICAÇÃO EIXOS CONANDA, CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS, PARANÁ, 2016.



O Eixo Controle Social da Efetivação de Direitos do CONANDA conta proporcionalmente com 57% de metas alinhadas ao planejamento, 34% de metas não alinhadas ao planejamento e 9% de metas não informadas.

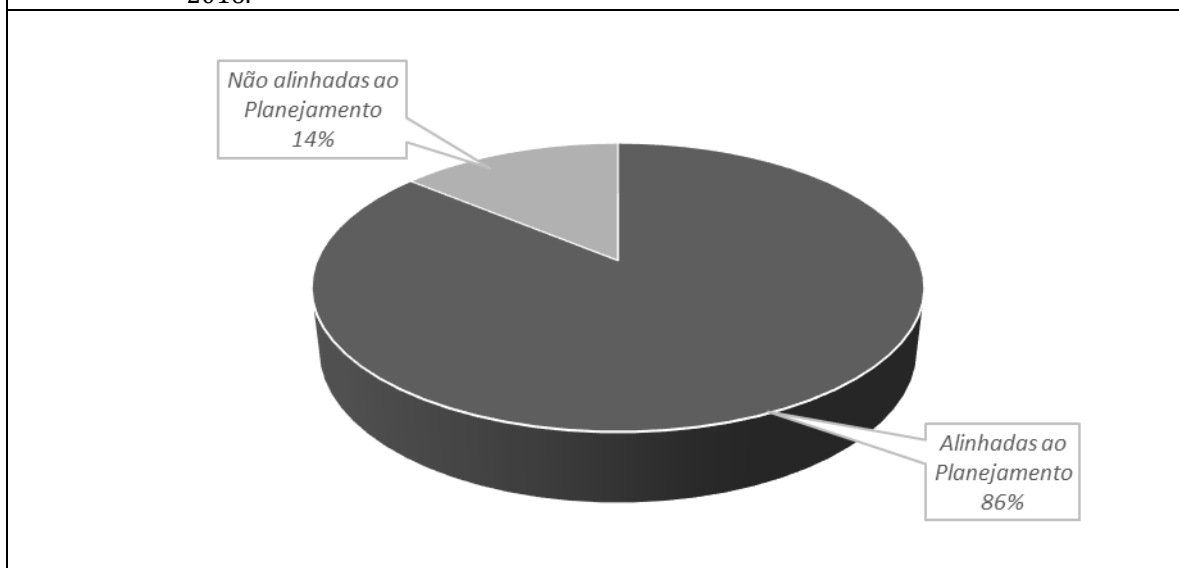
GRÁFICO 26: CLASSIFICAÇÃO EIXOS CONANDA, PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARANÁ, 2016.



RELATÓRIO ANUAL 2015

O Eixo Participação de Crianças e Adolescentes do CONANDA conta proporcionalmente com 67% de metas alinhadas ao planejamento, 22% de metas não alinhadas ao planejamento e 11% de metas não informadas.

GRÁFICO 27: CLASSIFICAÇÃO EIXOS CONANDA, PARTICIPAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS, PARANÁ, 2016.



O Eixo Participação e Defesa de Direitos do CONANDA conta proporcionalmente com 86% de metas alinhadas ao planejamento e 14% de metas não alinhadas ao planejamento.

Considerações finais

De uma maneira geral, para o ano de 2015 houve um decréscimo no desempenho dos responsáveis em comparação ao primeiro ano de execução do Plano de Ação do Plano Decenal (2014), principalmente pelo aumento considerável das metas pontuais ou das que iniciaram em 2014 e findaram em 2015. Esses aspectos refletiram no desempenho dos responsáveis. Outro fator para tal decréscimo refere-se à passagem de ações de uma a outra Secretaria sem a possibilidade de alteração da responsabilidade formalizada no Plano de Ação do Plano Decenal.

Dentre as justificativas apresentadas pelos responsáveis pelo não cumprimento das metas estão, tal como já pontuado no Relatório Anual de 2014, a restrição orçamentária, ou seja, a dificuldade em implementar uma determinada ação tendo em vista a ausência de recursos para que se possa operacionalizar qualquer projeto; ausência de tempo hábil para a execução, nas situações em que as ações nem ao menos haviam sido iniciadas, ou em outras em que o prazo era muito exíguo para a operacionalização de uma ação complexa; responsabilidade pela execução das ações, nas situações em que os responsáveis argumentavam que determinada ação não lhe competia ou que teria sido inadequadamente pactuada. Além destas justificativas já mencionadas no Relatório de 2014, foi também utilizado o argumento de que o modelo como foi inicialmente pensada determinada ação teve que ser reconfigurado, como, por exemplo, a realização de um Seminário em substituição a uma Conferência; realização de campanhas de maior alcance ao invés da distribuição de materiais; ou mesmo, a realização de eventos com um número mais restrito de participantes mas com maior representatividade no Estado.

Apesar destes fatores, é necessário alertar mais uma vez para a necessidade de mobilização e acompanhamento constante da execução das ações pactuadas no Plano de Ação pelos responsáveis e para a importância do cumprimento dos prazos de execução indicados, uma vez que o Plano Decenal tem por finalidade fornecer metas desafiadoras para a superação de uma realidade de violações dos direitos de crianças e adolescentes. Sem a persecução deste desafio e mobilização de todos os recursos disponíveis, os próximos anos poderão ter seus resultados comprometidos pelo que foi ou não realizado agora.

Deste modo, ainda que as ações pontuais previstas para execução em 2014, 2015 ou 2014-2015 não tenham sido alcançadas, elas ainda estarão na pauta dos responsáveis para os próximos anos, ainda que com uma execução tardia. Mais uma vez, trata-se de um compromisso de Estado com a garantia e proteção de direitos fundamentais de crianças e adolescentes para os próximos dez anos, portanto, planejar e traçar metas desafiadoras são dois objetivos indissociáveis de qualquer planejamento público de longo prazo.

Outro ponto que merece destaque é a verificação de vários casos de ações previstas para iniciarem em 2014 e findarem em 2015 que tiveram suas metas próximas do alcance em 100% e consideradas realmente desafiadoras, como algumas da área da saúde e assistência social. Estas ações em que pese terem sido classificadas como não atingidas, demandaram verdadeiro esforço dos responsáveis para que chegassem ao resultado obtido.

Restou claro nestes dois anos a necessidade de alinhamento das ações do Plano Decenal em relação às ações, metas, prazo de execução, e, principalmente, aos indicadores de resultado. O ano de 2016 será marcado pelo processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal, momento no qual será possível analisar pormenorizadamente um comparativo entre os dois anos de execução, os avanços e os desafios

RELATÓRIO ANUAL 2015

de cada um dos eixos norteadores do Plano (monitoramento), além da proposição de alterações do Plano de Ação para que ele esteja mais alinhado e próximo da realidade de cada um dos responsáveis (avaliação).

No entanto, faz-se necessário destacar para o fato de que a construção do Plano Decenal correspondeu à conjugação de esforços e compromissos para a superação de uma realidade de violações de direitos no Estado do Paraná. Assim, ainda que a exclusão de ações possa ser proposta pelos responsáveis, toda e qualquer alteração deverá passar pelo crivo do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, passando para posterior análise e aprovação do documento final pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) que por sua vez analisará a pertinência das proposições, assegurando que não haja nenhum retrocesso social caso as alterações sejam acatadas, de modo a influenciar, futuramente, no impacto que o Plano terá ao final de seus dez anos.

Estas considerações finais quanto à execução do Plano de Ação em 2015 e, fundamentalmente, em relação aos processos de monitoramento e avaliação do Plano Decenal são essenciais pela própria metodologia adotada em 2015, e apontam para o novo desafio que os responsáveis terão em 2016: uma análise cautelosa dos pontos de fragilidade que precisam ser melhorados e das áreas que merecem especial atenção para uma efetiva transformação da realidade.

Este é o Relatório.